

**Câmara Municipal de Santana do Itararé-Pr**

Rua Vereador Virgílio de Sene, 38, Bairro Portal dos Ipês – Fone (043) 3526-1302
Santana do Itararé – Paraná

EXCELENTÍSSIMO SENHOR ANDERSON EDUARDO IZAC PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SANTANA DO ITARARÉ - ESTADO DO PARANÁ.

REQUERIMENTO nº. 021/2022

CÂMARA MUNICIPAL DE SANTANA DO ITARARÉ



PROTOCOLO GERAL 40/2022
Data: 28/03/2022 - Horário: 15:20
Legislativo

Súmula: Dispõe sobre 01 (uma) diária com pernoite e utilização do veículo Oficial do Legislativo para cidade de Curitiba – Paraná, e dá outras providências.

Jair Maia da Silva, Portador do RG, 3.404.117-2 e inscrito no CPF nº. 508.577.899-53, vereador residente e domiciliado, Rua Paraná, 620, centro, nesta cidade de Santana do Itararé - PR, de acordo com Resolução nº. 007/2019, de 12 de novembro de 2019, publicada em 13/11/2019, vem mui respeitosamente requerer 01 (uma) diária com pernoite, para o dia 29 de março de 2022 (terça-feira) e utilização do Veículo Oficial do Legislativo para a cidade de Curitiba - Paraná.

- Objetivo da Viagem: À convite do Executivo Municipal, à serviço do Legislativo e participar de audiência com Deputado Tiago Amaral e Governo do Estado para receber relação dos projetos e convênios os quais o município será contemplado nesta gestão através da SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA DO ESTADO DO PARANÁ, ASSINATURA E LIBERAÇÃO DE CONVÊNIOS PELA SEDEST - SECRETARIA DE ESTADO DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL E TURISMO E ACOMPANHAR OS DEMAIS PROJETOS E CONVÊNIOS DE INTERESSE DO MUNICÍPIO.

- **Diária Pessoa Civil**
- **Destino:** Curitiba/PR.
- **Data da saída:** 29/03/2022.
- **Horário Previsto de saída:** 05h: 00min.
- **Horário Previsto de Retorno:** 08h: 00min.
- **Data Prevista para Retorno:** 30/03/2022.
- **Meio de Locomoção:** Veículo Oficial do Legislativo Placa BDR-5E35.
- **Custo de Locomoção:** próprio do vereador.

- Com Pernoite:

- **Nº e/ou Fração da Diária:** 01 UFM = R\$ 152,09 (cento e cinquenta e dois reais e nove centavos).
- **Valor da Diária:** 03 URM = R\$ 456,27 (quatrocentos e cinquenta seis reais e vinte sete centavos).
- **Valor Autorizado:** R\$ 456,27 (quatrocentos e cinquenta seis reais e vinte sete centavos).
- **Conta para Depósito:** Banco: 748, AG: 0720 - Conta Corrente: 05855-4.

Nestes Termos
Pede Deferimento.

Santana do Itararé, em 28 de março de 2022.

Jair Maia da Silva
Vereador

Deferido em
28/03/22

**Câmara Municipal de Santana do Itararé-Pr**

Rua Vereador Virgílio de Sene, 38, Bairro Portal dos Ipês – Fone (043) 3526-1302

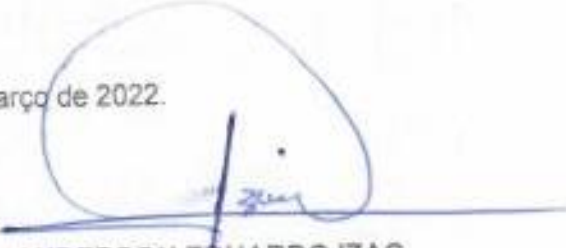
Santana do Itararé – Paraná

ATO DE CONCESSÃO E AUTORIZAÇÃO

Anderson Eduardo Izac, Presidente da Câmara Municipal, residente na Rua Vereador José Francisco dos Santos, 67, casa, centro, Santana do Itararé - PR, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por lei, de acordo com Resolução nº. 007/2019, de 12 de novembro de 2019, publicada em 13/11/2019 e Requerimento nº. 021/2021 protocolado pelo Vereador em data de 28/03/2022, **CONCEDO** nesta data 01 (uma) diária com pernoite para Curitiba – Pr, à convite do Executivo Municipal, à serviço do Legislativo e participar de audiência com Deputado Tiago Amaral e Governo do Estado para receber relação dos projetos e convênios os quais o município será contemplado nesta gestão através da SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA DO ESTADO DO PARANÁ, ASSINATURA E LIBERAÇÃO DE CONVÊNIOS PELA SEDEST – SECRETARIA DE ESTADO DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL E TURISMO E ACOMPANHAR OS DEMAIS PROJETOS E CONVÊNIOS DE INTERESSE DO MUNICÍPIO

Gabinete da Presidência,

Santana do Itararé em, 28 de março de 2022.


ANDERSON EDUARDO IZAC
PRESIDENTE



PREFEITURA MUNICIPAL

SANTANA DO ITARARÉ

GABINETE DO PREFEITO

Ofício 036/2022

Santana do Itararé, 28 de março de 2022.

À

Câmara Municipal de Vereadores

Santana do Itararé - PR

Senhor Presidente,

Cumprimentando-o cordialmente, venho através deste, informar que os senhores: Marco Antônio da Silva, Jair Maia da Silva e Ismair Marques de Souza, participarão da audiência com o deputado Tiago Amaral para receber relação dos projetos os quais o município será contemplado nesta gestão, através da Secretaria de Infraestrutura e Logística do Estado do Paraná, e também acompanhar demais projetos e convênios de interesse do município, que realizar-se-á em Curitiba – PR, no dia 29 de março do corrente ano, a meu convite e me acompanhando.

Certos de contarmos com Vossa colaboração, antecipadamente agradecemos em nome da Administração.

Atenciosamente,

JOSE DE JESUZ
IZAC:65043863
900

Assinado de forma digital
por JOSE DE JESUZ
IZAC:65043863900
Dados: 2022.03.28
16:26:50 -03'00'

José de Jesus Isac

Prefeito Municipal

Praça Frei Mathias de Gênova, 184 – Centro – Fone: (43) 3526-1458

CEP: 84970-000 – Santana do Itararé - PR

www.santanadoitarare.pr.gov.br

CONVITE

O Governador do Estado do Paraná,
Carlos Massa Ratinho Junior,
por meio da **Secretaria de Estado do Desenvolvimento Sustentável e Turismo - SEDEST,**

convida para a cerimônia de anúncio do início das Obras da Orla de
Matinhos, Assinatura de Convênios e Liberações no valor de
R\$ 537.000.000,00 e anúncio do
Chamamento Público no valor de R\$ 120.000.000,00 destinados a
projetos para recuperação ambiental.

Data: Terça-feira, 29 de março de 2022.

Horário: 17h00

Local: Salão Principal, Térreo,
Palácio Iguaçu



Assembleia Legislativa do Estado do Paraná

19ª Legislatura – 4ª Sessão Legislativa
Gabinete Deputado Estadual Tiago Amaral

DECLARAÇÃO nº 127/2022

Declaro para os devidos fins, que o **Sr. Jair Maia da Silva**, inscrito no RG nº 34041172, Vereador do Município de Santana do Itararé, esteve presente na Assembleia Legislativa do Estado do Paraná, gabinete do Deputado Estadual Tiago Amaral, no dia 29 de março de 2022, para tratar de assuntos de interesse do município.

Curitiba, 29 de março de 2022.

VICTOR SANTIAGO
Assessor



CNPJ: 77.476.620/0001-28 V. GABRIEL DA SILVA & CIA LTDA
ROD PARIGOT DE SOUZA PR 92. S/N. RODOVIA, ARAPOTI,
PR, IE:2080052541

Documento Auxiliar da Nota Fiscal de Consumidor Eletrônica

EMITIDA EM CONTINGÊNCIA
Pendente de autorização

#	COD	DESCRIÇÃO	QTD	UN	VL UN	VL TOTAL
001	1388	ETANOL HIDRA COMEJIM				41,47
		bico: 3 data_hora_operacao: 30/03/2022 10:37:00				
		8,006 l x 5,18				

QTD. TOTAL DE ITENS

Valor Produtos	41,47
Descontos	0,00
Acréscimos	0,00
VALOR A PAGAR	41,47

FORMA DE PAGAMENTO

Cartão de Débito VALOR 41,47

Consulte pela chave de acesso em:

<http://www.fazenda.pr.gov.br/nfce/consulta>

4122 0377 4768 2000 0126 6500 2000 6458 7882 7883 0338

CONSUMIDOR NÃO IDENTIFICADO



NFC-e nº: 000.045.876 - Série: 002
Emissão: 30/03/2022 10:42:10 - Via Estab
EMITIDA EM CONTINGÊNCIA
Pendente de autorização

Tributos Incidentes (Lei Federal 12.741/2012): R\$ 13,03

Trib aprox R\$: 6,57 Federal e 7,46 Estadual

Fonte: IBPT/empresometro.com.br 2001C1. Dados do
abastecimento: nBico 3, nBomba 2, nTanque 2, vEncini
949748,300, vEncFin 949756,300.

DANFE em Contingência - Impresso em decorrência de
problemas técnicos

DATA/HORA INICIO: 30/03/2022 10:18:57

MOTIVO CONTINGÊNCIA: Webservice da SEFAZ da UF de
origem não está respondendo. Contingência Offline habilitado -
Entrada automática.

CNPJ: 02.058.910/0001-50 M. ZANCHIN REST.LANCH.MIN
LOJA LTDA

RODOVIA: 2, 51 KM 128, 00128, BOQUEIRAO, CARAMBEI,
PR, IE:6014301857

Documento Auxiliar da Nota Fiscal de Consumidor Eletrônica

#	COD	DESCRIÇÃO	QTD	UN	VL UN	VL TOTAL
001	1000	PRODUTOS DIVERSOS 10,75 KG x 1,00				10,75

QTD. TOTAL DE ITENS

Valor Produtos	10,75
Descontos	0,00
Acréscimos	0,00
VALOR A PAGAR	10,75
FORMA DE PAGAMENTO	
Dinheiro	VALOR 10,75

Consulte pela chave de acesso em:

<http://www.fazenda.pr.gov.br/nfce/consulta>

4122 0302 0588 1000 0150 6508 5000 0022 0216 6332 2400

CPF: 873.281.318-04



IFC-e nº: 000.002.202 - Série: 066
Emissão: 30/03/2022 08:37:30 - Via Cons
Protocolo de Autorização:
141220418822975 30/03/2022 08:37:31

Tributos Incidentes (Lei Federal 12.741/2012): R\$ 3,37

Trib aprox R\$: 1,44 Federal e 1,93 Estadual. Fonte:
IBPT/empresometro.com.br 2001C1

refeição

Valor: R\$ 100,00

Realizado em: 29/03/2022 - 22:07:39

Solicitante: MARCO ANTONIO DA SILVA

Cooperativa e conta origem: 0720/16323-6

Nome do destinatário: Victor Augusto Cardoso dos Santos

CPF do destinatário: ***.926.679-**

Instituição do destinatário: NU PAGAMENTOS - IP

Agência e conta do destinatário: 1 / 45774082-6

Nome do pagador: Marco Antonio Da Silva

CPF do pagador: ***.281.319-**

Instituição do pagador: BANCO COOPERATIVO SICREDI S.A.

ID da transação: E79063574202203300107021BNgnIQjz

Autenticação Eletrônica: E790.6357.4202.2033.0010.7021.BNgn.iQjz

Número de Controle: 220743298

Emitido em: 30/03/2022 - 13:29:46

* A transação acima foi realizada no nosso Aplicativo Sicredi conforme as condições especificadas neste comprovante.

* Os dados digitados são de responsabilidade do usuário.

Serviços por telefone 3003 4770 (Capitais e Regiões Metropolitanas) / 0800 724 4770 (Demais Regiões)

SAC 0800 724 7220 / Ouvidoria 0800 646 25 19

DESPESAS COM ALIMENTAÇÃO

	PREFEITURA MUNICIPAL DE CURITIBA SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS NOTA FISCAL DE SERVIÇOS ELETRÔNICA - NFS-e		Número da Nota 12387	
			Data e Hora de Emissão 30/03/2022 08:11:23	
			Código de Verificação DOMOL406	
PRESTADOR DE SERVIÇOS				
Razão Social:	C.B.E. EMPREENDIMENTOS HOTELEIROS LTDA - EPP		Inscrição Municipal:	09 01 0490444-3
CPF / CNPJ:	07.221.067/0001-03		Tel.:	41 - 30218700
Endereço:	JOÃO NEGRÃO, 000780 - BAIRRO: CENTRO - CEP: 80010200			
Município:	CURITIBA	UF: PR	Email: reservas@hotelestacaoexpress.com.br	
TOMADOR DE SERVIÇOS				
Nome/Razão Social:	MARCO ANTONIO DA SILVA			
CPF / CNPJ:	870.281.319-04	IMU:	Outro Doc.:	
Endereço:				
Município:	SANTANA DO ITARARE	UF: PR	Email:	
DISCRIMINAÇÃO DOS SERVIÇOS				
01 DIÁRIA - PERÍODO 29/03 A 30/03/2022 VALOR APROXIMADO DO TRIBUTO: R\$33,60 (16%) Valor Líquido da Nota Fiscal = R\$ 210,00				
VALOR TOTAL DA NOTA - R\$210,00				
Código da Atividade				
09 - 01 - Hospedagem de qualquer natureza em hotéis, apart-service condominiais, flat, apart-hotéis, hotéis residência, residence-service, suite service, hotelaria marítima, motéis, pensões e congêneres; ocupação por temporada com fornecimento de serviço (o valor da alimentação e gorjeta, quando incluído no preço da diária, fica sujeito ao Imposto Sobre Serviços).				
Valor Total das Deduções (R\$)	Base de Cálculo (R\$)	Alíquota (%)	Valor do ISS (R\$)	Crédito p/ Abatimento do IPTU
0,00	210,00	3,34	7,01	0,42
OUTRAS INFORMAÇÕES				
Esta NFS-e foi emitida com respaldo na Lei 73/2009. O crédito gerado estará disponível somente após o recolhimento do Simples Nacional, exceto para os casos previstos no § 5º do Art. 10 da Lei 73/2009. Documento emitido por ME ou EPP optante pelo Simples Nacional. Não gera direito a crédito fiscal de IPI.				

Mais informações: nota.curitiba.pr.gov.br